



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 19 de Setembro de 2023, a sua 33.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou as seguintes propostas, a submeter à Assembleia da República:

- Lei de Autorização Legislativa para a revisão do Regulamento de Registo de Entidades Legais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2006, de 3 de Maio.
- Resolução que ratifica o Tratado de Proibição de Armas Nucleares (TPNW), adoptado na Conferência Diplomática das Nações Unidas, em 07 de Julho de 2017, em Nova York.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento de biocombustíveis puros e suas misturas com produtos petrolíferos e revoga o Decreto n.º 58/2011, de 11 de Novembro.

O Regulamento estabelece o regime das actividades de produção, transporte, armazenagem, distribuição, comercialização, exportação e fixação de preços de biocombustíveis puros, bem como procedimentos de suas misturas com produtos petrolíferos em território nacional.

- O Decreto que aprova o Estatuto Orgânico da Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP) e revoga o Decreto n.º 52/2016, de 7 de Novembro.

A ANEP é uma pessoa colectiva de Direito Público, dotada de personalidade jurídica, autonomia técnica e administrativa e tutelada pela entidade que superintende o Subsistema de Educação Profissional,

através da qual o Governo regula de forma participativa a Educação Profissional.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- O Relatório de Petições, Queixas e Reclamações tramitadas na Administração Pública no I Semestre de 2023.
- A VII Conferência Nacional sobre Mulher e Género.

Maputo, 19 de Setembro de 2023